

## **SOL, MUITO CALOR, SEDE, FOME, DESGASTE E DESCONFORTO: MAUS-TRATOS SÃO EVIDENTES NO COMERCIO CLANDESTINO DE CÃES E GATOS.**

No último dia 18, sol a pino, forte calor, e o comércio ilegal de cães e gatos ocorrendo sem qualquer tipo de repressão por parte da Administração Municipal em vários pontos da cidade. Foi o que constatou a assessoria do vereador Roberto Tripoli, líder do PV na Câmara Municipal e autor da lei 14.483/07, que regula o comércio de cães e gatos e proíbe terminantemente as vendas em ruas, avenidas, praças e outras áreas públicas.

Um exemplo é a grande feira ilegal realizada na praça Dr. Agostinho Bettarello, na frente da Cobasi do Jaguaré, nas proximidades do Parque Vila Lobos, área sob jurisdição da Subprefeitura da Lapa.



***O movimento é intenso, alguns comerciantes levam animais em caixas; outros expõem fêmeas amamentando e seus filhotinhos, totalmente vulneráveis a doenças e ao estresse***

Esta feira vem provocando denúncias de moradores e comerciantes, há tempos, diante dos evidentes maus-tratos a que são submetidos os animais expostos à venda (alguns até para doação, colocados no local como evidente chamariz).



***Alguns vendedores montam barracas para proteger as gaiolas; outros improvisam coberturas com guarda-sóis e muitos não demonstram qualquer preocupação com os animais. Mas mesmo com as barracas, a proteção não é suficiente nos horários mais quentes do dia.***





***Muitos filhotes são manipulados por diversas pessoas, que em seguida vão pegar e agradar outros animais, facilitando a transmissão de doenças caso exista um animal contaminado, pois muito ainda não são vacinados. Alguns “camelôs” chegam a usar animais “para doação” como chamarizes para vender água mineral e bebidas***



Faltava à Administração Municipal uma lei específica sobre este comércio, mas desde que a lei 14.483/07 foi regulamentada, em abril de 2008, falta somente uma ação fiscalizatória eficaz.

**NA AVENIDA DOS BANDEIRANTES,**

## ABUSOS CONTINUAM

No dia 18 de maio, continuavam em pleno funcionamento os mesmos pontos de venda já fotografados e relatados pela assessoria do vereador Tripoli no início do mês, ao longo da Avenida dos Bandeirantes.

Um desses pontos (localizado num terreno ao lado do número 2.643 da referida avenida) exhibe grandes faixas, anunciando o comércio ali realizado aos sábados, domingos e feriados, ferindo inclusive a Lei da Cidade Limpa, que proíbe este tipo de propaganda abusiva.



Em vários outros pontos da Avenida Bandeirantes, continuavam instalados pontos de comércio clandestino. Na esquina da Avenida dos Bandeirantes com a rua Barão de Jaceguai, a assessoria do vereador reencontrou e registrou imagens de uma barraca e um trailer, mantidos no mesmo local todos os fins de semana.



***No momento, estava se consumando mais uma transação no comércio ilegal, com prejuízos para os animais, para a população e a saúde pública, para os comerciantes legalmente estabelecidos e para os cofres públicos.***



### **Regina Macedo**

Jornalista ambiental

Assessora do Vereador

Roberto Tripoli – Líder do PV

[reginamacedo@terra.com.br](mailto:reginamacedo@terra.com.br)

São Paulo, 20 de maio de 2008.